

LEI 10.639/03 E O FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: CONTRIBUIÇÕES DE UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**LAW 10.639/03 AND THE STRENGTHENING OF EDUCATION ON ETHNIC-RACIAL RELATIONS: CONTRIBUTIONS FROM A BIBLIOGRAPHIC REVIEW** <https://doi.org/10.63330/armv1n7-006>

Submetido em: 17/09/2025 e Publicado em: 19/09/2025

Ana Paula dos Santos

Mestre em Relações Étnicas Raciais

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

E-mail: anapaulasbalbino89@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5616-5037>**RESUMO**

Este artigo tem como objetivo apresentar reflexões sobre a educação para as relações étnico-raciais e a Lei 10.639/03, que em 2025 completa 22 anos de promulgação. A análise é fundamentada em uma revisão bibliográfica e dialógica de artigos acadêmicos publicados em 2022 e 2023, disponíveis no Portal de Periódicos da CAPES, que examinam e refletem sobre a aplicação da lei, considerando suas duas décadas de vigência, bem como os progressos e os obstáculos encontrados durante sua implementação. A pesquisa busca elucidar as contribuições das produções científicas para a compreensão das mudanças no contexto educacional em relação às relações étnico-raciais, além de mostrar a eficácia da lei no enfrentamento ao racismo nas escolas. Assim, ao compilar as reflexões de diversos autores, o estudo almeja oferecer uma análise crítica sobre os efeitos e as limitações da legislação ao longo dos últimos vinte anos.

Palavras-chave: Lei 10.639/03; Educação das relações étnico-raciais; Racismo; Educação básica; Criança negra.

ABSTRACT

This article aims to present reflections on education for ethnic-racial relations and Law 10.639/03, which will complete 22 years of enactment in 2025. The analysis is based on a bibliographic and dialogical review of academic articles published in 2022 and 2023, available on the CAPES Journals Portal, which examine and reflect on the application of the law, considering its two decades of validity, as well as the progress and obstacles encountered during its implementation. The research seeks to elucidate the contributions of scientific literature to understanding changes in the educational context regarding ethnic-racial relations, in addition to demonstrating the law's effectiveness in combating racism in schools. Thus, by compiling the reflections of various authors, the study aims to offer a critical analysis of the effects and limitations of the legislation over the last twenty years.

Keywords: Law 10.639/03; Education for ethnic-racial relations; Racism; Basic education; Black child.



1 INTRODUÇÃO

Ao considerar a educação como um direito social previsto em lei (BRASIL, 1988), é necessário realizar uma análise criteriosa acerca do papel político e social que ela historicamente desempenha no Brasil, especialmente no que se refere à alegada igualdade de oportunidades oferecida à população em geral. No caso da população negra brasileira, as pesquisas apontam uma desigualdade expressiva e persistente em relação à educação da população branca. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012), obtidos por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), indicavam que 60% dos indivíduos brancos possuíam diploma de ensino médio, enquanto, entre negros (pretos e pardos), esse percentual era de apenas 47,3%. Em 2023 esses números passam a 61,8% para brancos e 48,3 para negros (IBGE, 2023). Eliane Cavalleiro (2020, p. 32) ressalta que "o alunado negro, em comparação ao alunado branco, apresenta um índice maior de exclusão e reprovação escolar", o que evidencia o impacto do racismo na interrupção precoce da trajetória educacional de estudantes negros (MOREIRA-PRIMO; FRANÇA, 2020).

Dessa forma, é possível afirmar que a educação não é oferecida de maneira equânime a todos os grupos sociais. No que se refere especificamente à população negra, o histórico educacional brasileiro tem sido marcado pela exclusão e pela desigualdade em relação à população branca, um fenômeno que possui raízes históricas profundas. Uma breve análise histórica revela que a educação no Brasil sempre esteve alinhada com os interesses políticos das classes dominantes. De modo geral, a classe hegemônica impõe seu projeto educacional, apresentando-o como um consenso para o ideal de nação (GHIRALDELLI JUNIOR, 2001), construído sobre o mito da democracia racial (GONZALEZ, 2020).

A promulgação da Lei nº 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas, representou um marco importante na luta dos movimentos negros por uma educação mais inclusiva e crítica às desigualdades raciais. Essa conquista foi resultado de décadas de mobilização, principalmente após a redemocratização do Brasil, quando o debate sobre o racismo estrutural e suas implicações educacionais ganhou maior visibilidade. Contudo, a implementação da lei tem enfrentado inúmeras dificuldades, como a falta de formação específica de professores, a escassez de materiais didáticos adequados e a resistência de alguns setores da sociedade que ainda veem a temática como secundária ou polêmica. Passados 21 anos desde sua aprovação, é necessário questionar os avanços efetivos no combate ao racismo e na promoção de uma educação voltada para as relações étnico-raciais. Embora tenha havido progressos, como o aumento de discussões sobre racismo nas escolas e o surgimento de iniciativas pedagógicas inovadoras, o racismo ainda persiste de forma estrutural no ambiente educacional. A insuficiência de políticas públicas consistentes e o tratamento superficial dado ao tema em muitos contextos educacionais indicam que, apesar dos esforços, a luta por uma educação que verdadeiramente promova igualdade racial continua sendo um desafio urgente.



O objetivo geral deste artigo é compreender, por meio de análise dialógica de uma revisão bibliográfica de artigos acadêmicos publicados entre 2022 e 2023 que analisam os 22 anos de vigência da Lei nº 10.639/2003, os avanços e os desafios enfrentados em sua implementação. A pesquisa busca identificar as contribuições das produções científicas para o entendimento das transformações no campo da educação para as relações étnico-raciais, assim como avaliar em que medida a lei tem sido eficaz no combate ao racismo no ambiente escolar. Ao reunir reflexões de diversos autores, o estudo pretende fornecer uma visão crítica sobre os impactos e as limitações da legislação ao longo das últimas duas décadas.

O texto, em sua organização, divide-se em duas partes centrais. Na primeira parte tratamos de temas que abordarão o racismo escolar e o apagamento da identidade da criança negra e a Lei 10.639/2003, considerando seu impacto no ensino-aprendizagem e nos currículos escolares. Na segunda parte, realizamos uma discussão e análise sistemática de artigos, levando em consideração os avanços e desafios vivenciados ao longo de duas décadas da lei 10639/03, por meio da consulta aos periódicos da CAPES.

2 O RACISMO NO CONTEXTO ESCOLAR E O APAGAMENTO DA IDENTIDADE DA CRIANÇA NEGRA

Não são incomuns os relatos de pessoas negras sobre como a escola foi ou é um espaço de dor e de experiências racistas. Um levantamento realizado em 2023 pela Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica (IPEC), contratada pelo Projeto SETA e pelo Instituto de Referência Negra Peregrum confirma a escola como um dos principais locais onde pessoas negras são alvo de violência racial. Segundo dados da pesquisa, trinta e oito por cento (38%) das pessoas afirmam terem sofrido racismo na escola, percentual bem menor que os locais de trabalho (29%) e que espaços públicos (28%).

Apesar dos instrumentos legais e das diretrizes educacionais que visam garantir a aplicação contínua e estruturada de temas voltados à educação, há evidências de que sua implementação ainda ocorre de forma limitada, não conseguindo atender plenamente às demandas do sistema de ensino no Brasil. Conforme aponta Sueli Carneiro (2023), o problema nas instituições educacionais reside na perpetuação de mecanismos de submissão e negação, que impactam negativamente os estudantes negros. Essas práticas reforçam a exclusão e dificultam o desenvolvimento de uma educação verdadeiramente inclusiva, limitando o acesso a modelos de identificação positivos e à preservação da memória coletiva, fatores que poderiam fortalecer a resistência e a autonomia desses indivíduos.

Nesse contexto, é possível identificar um ritual pedagógico que perpetua a exclusão e marginalização de crianças e jovens negros no ambiente escolar. Luiz Alberto Gonçalves (1987, p. 28) descreve esse fenômeno como o "ritual pedagógico do silêncio", que exclui dos currículos escolares a história de luta dos negros na sociedade brasileira e "impõe às crianças negras um ideal de ego branco".



É possível relacionar a construção identitária positivada da criança negra ao reconhecimento, valorização e retomada da cultura e história negra, desconstruindo os estereótipos padronizados pela sociedade e, muitas das vezes, evidenciados nas salas de aula e nos livros didáticos. Na mesma medida, ao desconsiderar e desvalorizar a história e a cultura negra, a escola contribui para a perpetuação da discriminação e do preconceito, gerando, baixa autoestima e prejuízos para a identidade social” (ALGARVE, 2004, p. 16).

Entendemos que as políticas que não consideram as especificidades culturais e sociais de mais da metade da população, preta ou parda, evidenciam a anuência do Estado com aquilo que o filósofo camaronês Achille Mbembe (2016) denomina necropolítica. A partir desse conceito, o autor denuncia que certas políticas de estado se constituem como políticas de morte, extinção e apagamento de todos aqueles/as que não têm o direito à vida plena, em que se mata o corpo e toda a possibilidade de existência (MBEMBE, 2016). A educação tem a mesma responsabilidade de matar e deixar morrer, de fazer viver e fazer morrer, tanto em termos físicos quanto simbólicos. Ocorre que, por vezes, os discursos utilizados para validar essas políticas de segurança podem acabar reforçando alguns estereótipos, segregações, inimizades e até mesmo extermínio de determinados grupos.

Nessa linha, outro importante conceito a ser considerado é o de necroeducação, que de acordo com Heloíse da Costa Silva (2019), em sua dissertação de mestrado, se manifesta quando percebemos a exclusão, a marginalização, a desumanização e o silenciamento dos estudantes negros, bem como sua sub-representação no sistema de ensino, quando se permite que aqueles que se deseja eliminar pereçam. Existe uma estratégia de extinção do conhecimento, cultura, imagem e identidade negra presentes nas diretrizes escolares, nos programas educacionais, nas atividades diárias em sala de aula, nos discursos dos educadores, na estrutura e no funcionamento das instituições (SILVA, 2019).

Dessa forma, a necroeducação é fundamentada em uma lógica que tem como objetivo não somente perpetuar o racismo estrutural (ALMEIDA, 2019) da sociedade, mas também implementar uma política que permita o assassinio do negro em suas diversas formas (física, simbólica e cultural), o que é legitimado política e socialmente. A necroeducação é fundamentada em fatos contribuem para a perpetuação da guerra racial e da morte simbólica do indivíduo negro na educação.

Assim, a necropolítica (MBEMBE, 2016), e por sua vez a necroeducação, pode ser entendida como um dos mecanismos para “matar” a população negra, uma vez que, além das desigualdades e injustiças sociais profundas causadas pelo colonialismo e imperialismo, há também um legado epistemológico do eurocentrismo que opera a partir das relações entre saber e poder (FOUCAULT, 2008), nos limitando a compreender o mundo em sua complexidade e suas próprias formas de conhecimento. De acordo com o filósofo Foucault (2009), o poder se manifesta de forma difusa e se espalha por uma complexa rede social



que abrange diferentes instituições, tais como a família, a escola, o hospital e a clínica. O poder, portanto, consiste em uma série de relações de força que se estendem em várias direções (FOUCAULT, 2009).

O sistema educacional contribui para a morte simbólica do indivíduo negro, negando sua presença, história e contribuições. Ao ser constantemente exposto a representações negativas e estereotipadas, o estudante negro tem sua identidade fragilizada e negada. A afirmação de Taylor (1994) sobre os danos irreversíveis do apagamento racial ecoa na realidade das crianças negras, que, desde cedo, aprendem a se envergonhar de sua ancestralidade. A internalização dessas violências simbólicas impede a construção de uma identidade negra positiva e saudável, perpetuando o ciclo de opressão

Na maioria das escolas, o ambiente e a aprendizagem são construídos com base em uma visão eurocêntrica e branca, o que pode resultar em uma exclusão e invisibilidades das identidades e vivências das crianças negras. Isso pode se dar por meio de currículos que ignoram as contribuições históricas e culturais afrodescendentes na falta de professores negros e em práticas discriminatórias sutis ou explícitas.

Valéria Algarve (2004) defende que, para oferecer um ensino significativo a todos os alunos, é necessário que os professores tomem consciência da importância em trabalhar as diferentes culturas que compõem a sociedade brasileira e tenham o devido preparo para fazê-lo. Para tanto, é necessário uma preocupação do setor público e da sociedade organizada no sentido de promover ações que favoreçam a produção e fornecimento de materiais e textos didáticos adequados para a organização e desenvolvimento do trabalho no decorrer do ano, e não apenas exijam ações pontuais uma ou outra vez por ano, sem que essas tenham significado para os alunos (ALGARVE, 2004, p.17).

Algarve (2004) destaca a importância do professor e da escola no processo de reconhecimento do aluno negro enquanto indivíduo e grupo social. Ela alerta sobre a necessidade de uma abordagem problematizadora que privilegie igualmente as diversas culturas existentes na sociedade. Em seu estudo, a pesquisadora afirma que esta abordagem é necessária também na formação do corpo docente, o que permitiria ao professor o acesso aos conteúdos e ao conhecimento de posturas metodológicas que lhe possibilitam uma atuação em prol da valorização do multiculturalismo.

A atuação do educador na formação da identidade da criança negra nas instituições de ensino é fundamental, pois a escola representa um ambiente de grande importância, onde são compartilhados princípios, saberes e visões de mundo. De acordo com Rocha (2022), é evidente que diversos docentes estão se empenhando em abordar de forma eficaz a questão racial dentro do ambiente escolar, mas isso ainda não parece ser o suficiente. A criação de espaços de diálogo e escuta nos quais as crianças possam expressar suas experiências e vivências em relação à sua identidade racial é indispensável. É importante que elas se sintam valorizadas e representadas nos conteúdos curriculares e nas práticas pedagógicas, para que possam construir uma identidade positiva e se desenvolver plenamente. “A qualidade das relações



sociais oportunizadas na infância influencia a imagem que a criança elabora de si mesma na formação de sua identidade e na sua forma de ser e estar no mundo” (CARRIJO, 2018, p. 48).

Segundo Carrijo (2018), o sujeito como ator social, desenvolve-se desde a infância. Aprender a valorizar as diferenças raciais de forma positiva, nessa fase da vida, abre novas perspectivas de subjetividade. Para a pesquisadora e professora Rosa Margarida de Carvalho Rocha,

Concretizar nas escolas, portanto, um reposicionamento trazendo para o cotidiano práticas pedagógicas que sejam emancipatórias e antirracistas, tornando as questões étnicas raciais elementos inerentes ao currículo, em conhecimento, torna-se uma urgência. (ROCHA, 2022. p.24).

Em vista da análise proposta, é evidente que a atuação pedagógica voltada para a valorização e construção de uma identidade racial positiva é crucial para o desenvolvimento integral das crianças negras. Conforme aponta Rocha (2022), ao trazer práticas pedagógicas emancipatórias e antirracistas para o cotidiano escolar, é possível transformar as questões étnico-raciais em elementos fundamentais do currículo, promovendo uma educação mais inclusiva e justa. Tal abordagem é urgente, pois impacta diretamente a maneira como as crianças compreendem seu lugar no mundo, fornecendo-lhes bases sólidas para enfrentar os desafios sociais com uma identidade fortalecida e positiva.

3 LEI 10.639/2003: O QUE ALTEROU NO ENSINO APRENDIZAGEM E NOS CURRÍCULOS ESCOLARES

A promulgação da Lei 10.639/2003 acende novas esperanças para a luta antirracista e para a renovação da qualidade de um ensino comprometido com a diversidade cultural e étnico-racial no Brasil. É importante destacar o enfrentamento dos movimentos sociais ao elaborar uma série de táticas pelas quais os grupos populacionais considerados distintos passaram a se destacar politicamente pelas suas particularidades, cobrando que sejam tratadas de maneira justa e igualitária e exigindo que o elogio à diversidade seja mais do que um discurso sobre a pluralidade do gênero humano. Podemos citar a Carta de Princípios, lançada em 1978, pelo Movimento Negro Unificado (MNU). Esse documento foi fundamental para consolidar as pautas do movimento, estabelecendo diretrizes e reivindicações em prol da luta contra o racismo no Brasil. A Carta de Princípios aborda questões como o combate à discriminação racial, a luta por igualdade de direitos, o fim da violência policial contra a população negra e a valorização da cultura e identidade afro-brasileira.

A escola é o local onde as diferentes gerações se encontram e é nas discussões sobre o currículo que estão os debates sobre os conhecimentos escolares, os procedimentos pedagógicos, as relações sociais, os valores e as identidades dos alunos e alunas (MEC/SEPPPIR, 2004). Analisar a aplicação da Lei 10.639/03 significa reconhecer um progresso significativo no que diz respeito às questões étnico-raciais e como elas



impactam o dia a dia. É ter ciência de que as ações afirmativas, apesar de todas as críticas, resistências e obstáculos, estão, de alguma maneira, sendo efetivadas.

Nesse contexto, Araújo (2015) salienta a relevância de compreender a alteração na Lei de Diretrizes e Bases da Educação em função da Lei nº 10639/03, permitindo que os alunos, sobretudo os negros, superem a visão eurocêntrica do mundo, estimulando um ambiente afetivo de diversidade e cultura no interior do espaço escolar. Ao enfatizar a importância da identidade cultural do povo brasileiro, apresentando o multiculturalismo como um fator que representa a cultura nacional construída ao longo do processo de formação da sociedade, mesmo que, em alguns momentos da história, algumas culturas foram sufocadas e marginalizadas - essa perspectiva, no campo educacional, mostra que não é possível promover uma educação emancipadora sem se envolver nas relações entre cultura, identidade e educação.

Contudo, a legislação também apresentou desafios inéditos para os professores, levando-os a buscar uma melhor formação profissional que pudesse definir as diretrizes para o sucesso no formato de educação focado na promoção da diversidade cultural, sobretudo em relação à cultura afro-brasileira. Isso permitiu a revisão das práticas existentes e a concretização da diversidade cultural. Apesar das dificuldades encontradas, conseguimos promover a valorização da cultura por intermédio de nossa dedicação, na maioria das vezes são feitas de forma solitária, devido à falta de apoio ou de familiaridade com o tema.

As mudanças provocadas por essa alteração da LDB nos sistemas de ensino, desde 2003, são várias. Mesmo que tenhamos ainda muitas resistências de instituições educativas na implementação da lei, é fato que a partir da institucionalização da temática como política educacional de Estado, essa tem possibilitado desdobramentos políticos e pedagógicos nas educações básicas e superior, na formação inicial e em serviço das educadoras e dos educadores; estimulando o incremento de pesquisas sobre o tema; possibilitando a construção de editais públicos para a implementação da legislação; indagado sobre os currículos e interferido neles; e também contribuído com a formação de subjetividade mais afirmativas (GOMES, 2020, p. 238).

Mesmo com todos os progressos alcançados pela mencionada lei, ainda é preciso dar passos significativos para alcançar uma verdadeira igualdade na educação. Neste cenário, compilamos os estudos que analisaram a Lei 10.639/03 nos últimos anos. Utilizando métodos e ferramentas já estabelecidos, além de outros que foram integrados ao longo do processo, desenvolvemos a pesquisa com base nos objetos de estudo e nas questões que nos impulsionam em busca das respostas. Esses procedimentos metodológicos possibilitam a criação de um conjunto de informações obtidas a partir das decisões que tomamos.

A revisão bibliográfica se estabeleceu como uma abordagem valiosa para o mapeamento e análise de artigos sobre o tema, contribuindo para a coleta de informações nos periódicos da CAPES. Optamos pelo portal da Capes como espaço privilegiado para identificação de produções nacionais com foco estudos sobre a aplicação da lei 10.639/03 que tomavam como temporalidade os 20 anos de sua promulgação, a efeito de síntese de outras reflexões já feitas em artigos, livros e capítulos ao longo desse tempo.



Sucedeu-se a escolha dos textos que atendiam aos critérios estabelecidos com base na combinação das seguintes palavras-chave: “20 anos da Lei 10.639/03”. A busca retornou com vinte artigos, dos quais foram selecionados aqueles que apontam avanços e desafios na aplicação da normativa na educação, resultando em 5 publicações, de revistas classificadas na Avaliação Periódicos Quadriênio 2017-2020, sendo duas em estrato A3, uma em A4, uma em B1 e duas em B3. Após essa triagem, os artigos foram dispostos em um quadro para otimizar a visualização e o entendimento. Posteriormente, foram examinados com base em uma perspectiva dialógica de linguagem (BAKHTIN, 2000), cujo intuito foi compreender, por meio da produção discursiva de sentidos, quais avanços foram alcançados e quais desafios persistem na educação para as relações étnico-raciais desde a aprovação da Lei 10.639/03 até o presente momento.

A perspectiva dialógica de Mikhail Bakhtin (2000) nos oferece uma base teórica relevante para a análise bibliográfica de artigos acadêmicos, especialmente por sua ênfase nas relações dialógicas, nos gêneros do discurso e na concepção do enunciado como ato sempre contextualizado sócio historicamente. No contexto de uma análise bibliográfica, esses conceitos permitem explorar não apenas o conteúdo dos artigos, mas também as dinâmicas interativas e contextuais que permeiam o processo de produção de conhecimento acadêmico.

Para Bakhtin (2000), o enunciado é a unidade mínima da comunicação verbal, caracterizando-se por ser uma expressão verbal situada, resultante da interação entre o locutor, interlocutor e o contexto. No caso dos artigos acadêmicos, cada artigo pode ser visto como um enunciado que dialoga com outros enunciados na área de conhecimento em questão, respondendo a questões anteriormente colocadas, suscitando novas e interagindo com posições já estabelecidas. Analisar os artigos acadêmicos como enunciados permite observar como os autores respondem e se posicionam frente às ideias de outros autores, considerando tanto o público-alvo quanto o contexto em que o artigo foi produzido. Desse modo, o enunciado articula-se de forma dialógica com outros discursos, ampliando a compreensão dos debates teóricos e metodológicos presentes na área de pesquisa.

Os gêneros do discurso, outro conceito-chave na perspectiva bakhtiniana, referem-se às formas relativamente estáveis de enunciado, adaptadas às necessidades comunicativas de cada esfera social. No campo acadêmico, o artigo científico é um gênero do discurso caracterizado por normas específicas de produção compartilhadas por uma comunidade científica, como o uso de linguagem formal, estrutura lógica de encadeamento discursivo e a citação de fontes de referência. Esse gênero, por sua vez, insere-se em um sistema dialógico maior, que envolve a revisão por pares, a publicação em periódicos e a disseminação dos resultados. Cada artigo carrega, assim, marcas desse gênero específico, ao mesmo tempo que contribui para renová-lo. Analisar um corpus de artigos acadêmicos por meio do conceito de gênero do discurso possibilita observar como os textos seguem convenções e como estas evoluem de acordo com as exigências e transformações do campo científico.



Finalmente, as relações dialógicas são fundamentais para entender como os artigos se interconectam. Na perspectiva bakhtiniana (2000), o sentido é construído nas interações entre diferentes vozes e posições, uma característica evidente na produção acadêmica, onde cada autor não só contribui com novos argumentos, mas também responde, reforça ou contesta as contribuições anteriores. Entendemos que uma análise bibliográfica que leva em consideração as relações dialógicas permite compreender as tensões, continuidades e rupturas no campo, revelando os principais debates, influências e lacunas que caracterizam o desenvolvimento do conhecimento na área. Em síntese, a perspectiva dialógica de Bakhtin oferece um quadro teórico eficaz para o tratamento de um corpus acadêmico, enriquecendo a análise bibliográfica com uma compreensão das interações discursivas e das dinâmicas sociais que estruturam a produção de conhecimento.

Com o objetivo de estruturar as questões enfatizadas nos artigos, foi feita uma análise para entender como a reeducação das relações étnico-raciais tem sido tratada ao longo dos vinte anos desde a promulgação da lei.

Quadro I. Artigos selecionados no Portal de Periódicos da CAPES

Número	Título do artigo	Autor(es)	Ano	Periódico
1	20 anos da Lei nº 10.639/03 Reflexões sobre (de)colonialidades e ensino das relações étnico-raciais.	Lílian Santos de Andrade -Hebert Faria Sena	2023	Revista Tempo, Espaço, Linguagem
2	Reflexões acerca da Lei 10.639/03: entre o sujeito e a educação	Marcos Borges dos Santos Junior	2023	Revista Artes de educar
3	“Ei, você! Qual é a sua cor?”: Práxis antirracista e a construção da identidade na educação infantil.	Joana Paula dos Santos Gomes de Oliveira; Valdilanne Guimarães Pereira; Patricia Leal Rebeque	2023	Revista Zero-a-seis
4	Educação Etnico-racial e a valorização da cultura afro-brasileira e africana nos anos iniciais do ensino fundamental	Ivanise Melo de Souza; Bernarda Elane Madureira Lopes; Jennifer Oliveira Alkmim	2022	Revista Ciranda3
5	Implementação da lei 10.639/03 na prática pedagógica da educação básica: estudo mediatizado pela base de dados Scielo.	Guilherme Bertolin Silva ; Nájela Tavares Ujiie	2022	Revista Ensino & Pesquisa

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

O primeiro artigo, intitulado "20 anos da Lei 10.639/03: Reflexões sobre (De)colonialidade e o ensino das Relações Étnico-raciais", realiza uma análise qualitativa embasada em referências bibliográficas, incorporando a visão dos estudos decoloniais, pós-coloniais e subalternos. Com o objetivo de “discutir e apresentar alguns dos principais constructos, temas e conceitos que permeiam a implementação da Lei Federal n.10.639/03 e a luta por uma sociedade mais justa. (ANDRADE; SENA, 2023, p. 333)”.



Os autores discutem a emergência da lei federal 10.639/03 no contexto brasileiro, trazendo reflexões teóricas de intelectuais negros brasileiros como Nilma Lino Gomes, Eliane Cavalcante, Kabengele Munanga, Carla Akotirene e Silvio Almeida, bem como autores do grupo Colonialidade/Modernidade, como Ramon Grosfoguel, Anibal Quijano e Nelson Maldonado-Torres, e pensadores pós-coloniais como Frantz Fanon, Aimé Césaire e Achille Mbembe, dentre outros. De acordo com os resultados apontados pelos autores em suas análises,

As exigências éticas, políticas, epistemológicas e pedagógicas que permeiam a implementação da lei e suas diretrizes, evidenciam que não se trata de uma simples inclusão de temas ou conteúdos no ensino de história, pois expõe a necessidade de deslocamentos e mudanças epistemológicas, teóricas e políticas tanto nos cursos de formação inicial, quanto nos cursos de formação continuada, assim como nos currículos, nos conteúdos, nas práticas e nos saberes dos professores, seja no ensino superior ou na educação básica pública e privada do país (RIBEIRO; SANTOS, 2016; SANTOS; SILVA; COELHO, 2014; GOMES, 2012). Não se trata então de apenas analisar se os temas e conteúdos relativos à história e cultura da África e dos afro-brasileiros estão sendo inseridos no ambiente escolar, mas questionar também como tem sido essa inserção. (ANDRADE; SENA, 2023, p. 245-246)

De acordo com Andrade e Sena (2023, p. 347), ainda que não ocorram na maioria dos espaços formativos, existem caminhos e propostas para o rompimento dos paradigmas coloniais e tradicionalmente aceitos nos currículos, nos materiais didáticos, na educação básica e no ensino superior” (ANDRADE; SENA, 2023, p. 347). Para os autores, “a lei possui um caráter epistemológico, ético e político” ao centrar-se num “projeto de existência de vida”, que implica uma luta por uma sociedade mais justa combatendo as formas de colonialidades que “classificam, hierarquizam e excluem sujeitos, culturas, histórias e saberes”, buscando construir outras formas de vida social mais éticas e igualitárias (ANDRADE; SENA, 2023, p. 347).

O segundo artigo, “Reflexões acerca da Lei 10.639/03: entre o sujeito e a educação”, tem como objetivo debater os desdobramentos acerca da Lei 10.638/03 nas escolas no século XX, promovendo uma discussão sobre a epistemologia dominante na educação da população negra. O autor destaca o apagamento pedagógico da herança cultural africana e afrobrasileira. Em suas palavras:

O que está em jogo aqui é a manutenção hegemônica por intermédio do conhecimento. Esta afirmação significa, por exemplo, ao escolher como orientação constitutiva os saberes eurocêntricos em detrimento dos saberes africanos e afrodiaspóricos sem abertura dialógica, é promovido uma distribuição compulsória hegemônica dos saberes nos campos institucionais, isto é, nas instituições de ensino, nos colégios e escolas. (SANTOS JUNIOR, 2023, p. 350).

Santos Junior (2023) usa em sua fundamentação teórica histórica e filosófica como principais interlocutores autores brasileiros como Renato Nogueira, Muniz Sodré, Abdias Nascimento e Ivan Costa



Lima. O pesquisador analisa produções pedagógicas na área da história e cultura afro-brasileira e africana a fim de promover e expor novas possibilidades pedagógicas na luta antirracista. Como resultados, o autor destaca o protagonismo negro na produção intelectual e cultural e seus desdobramentos em práticas pedagógicas. Para ele,

Subverter as formas educacionais se torna necessário no Brasil à medida que o racismo ainda é perpetuado. Parte da população negra já faz sua parte, produzindo constantemente práticas pedagógicas antirracistas, seja através da lei 10.639/03 ou pela formação docente, em livros ou metodologias, no “mundo vivido” ou propriamente na internet. Múltiplas formas existenciais então convergem nestas epistemes africanas e afrodiaspóricas, a fim de desmistificar um engendramento da imagem do que é “ser” negro. (SANTOS JUNIOR, 2023, p. 361)

No terceiro artigo, intitulado “Ei você! Qual é a sua cor?: práticas antirracistas e a formação da identidade na Educação Infantil”, as autoras Oliveira, Pereira e Rebeque (2023, p. 1005) tem como objetivo “apresentar práticas pedagógicas antirracistas desenvolvidas com crianças da educação infantil de uma escola pública localizada na zona periférica da cidade de Niterói”, no estado do Rio de Janeiro. O artigo constitui-se de um relato de experiências, gênero discursivo que apesar de estabelecer diferenças com o artigo acadêmico-científico traz a voz daquelas profissionais professoras que estão no chão da escola vivenciando práticas e enfrentando os desafios diários. Portanto, entendendo que a docência é uma profissão intelectual, consideramos relevantes as reflexões deste texto para a composição e análise do corpus. O texto fundamenta-se na perspectiva pedagógica de Paulo Freire e nas reflexões sobre racismo e educação antirracista de Silvio Almeida, Nilma Lino Gomes e Eliane Cavaliheiro, bem como nas legislações educacionais, como a Lei 10.639/03 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (DCN-ERER).

Como desafio encontrado para efetivação do trabalho com a temática antirracista em prol de uma educação democrática na educação infantil, as docentes autoras sinalizam a falta de materiais e infraestrutura. Em suas palavras, foi um grande desafio, visto que materiais para esta proposta pedagógica não estavam disponíveis na unidade escolar. Os livros e objetos utilizados foram disponibilizados por uma das docentes. Este fato revela que a tarefa de repensar a escola e seus currículos não é um movimento fácil, mesmo depois de 20 anos da promulgação da Lei 10.639/03, descolonizar os currículos das escolas tem sido uma ação desafiadora para muitos educadores. (OLIVEIRA; PEREIRA; REBEQUE, 2023, p. 1017)

O quarto artigo, intitulado “Educação Étnico-racial e a valorização da cultura afro-brasileira e africana nos anos iniciais do ensino fundamental” aborda a educação para as relações étnico-raciais e a valorização das culturas afro-brasileira e africana nos primeiros anos do Ensino Fundamental. Seu objetivo foi examinar como as questões étnico-raciais são integradas ao ensino e verificar o cumprimento da legislação. A pesquisa, de natureza qualitativa, abrangeu revisões bibliográficas e a análise qualitativa de respostas a um questionário aplicado em etapa de trabalho de campo a seis professores dos anos iniciais.



Sua fundamentação teórica se estabelece em diálogo principalmente com Nilma Lino Gomes, Kabengele Munanga e Vera Candau. As autoras partem da compreensão de que muitos desafios são enfrentados no currículo para efetiva implementação do ensino de história e culturas africanas e afrobrasileiras, uma vez que “Os desafios que vão desde problemas na formação inicial e continuada dos professores, a falta de livros didáticos adequados aos temas e o desenvolvimento práticas pedagógicas que possibilitam o reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial” (SOUZA; LOPES; ALKMIN, 2022, p. 12)

O quinto e último artigo, intitulado “Implementação da Lei 10.639/03 na prática pedagógica da educação básica: estudo mediatizado pela base de dados da SciELO”, teve como objetivo investigar, a partir da base de dados SciELO (Biblioteca Eletrônica Científica Online), os artigos e estudos realizados entre 2008 e 2022, com foco na temática da implementação da Lei nº 10.639/03 na prática pedagógica da Educação Básica. A pesquisa adotou uma abordagem teórica, bibliográfica e documental. De acordo com os autores, “na maioria das vezes, a prática pedagógica ignora tal assunto, devido ao preconceito estabelecido, ao racismo velado, ao mito da igualdade ou à nossa história colonialista. Para que esse ensino, que considere africanidades e afrodescendência, seja evidenciado, são necessários passos em direção à descolonialidade da história” (SILVA; UJIIE, 2022, p. 166).

Os artigos selecionados analisam e promovem reflexões sobre as interações raciais dentro das instituições de ensino, mesmo com dificuldades encontradas pelos professores. No que diz respeito à educação infantil, a combinação entre educar e cuidar parte de uma visão que valoriza a diversidade étnica e cultural das crianças, acolhendo as particularidades que cada uma delas possui, seja por suas características físicas ou por sua corporalidade e expressões estéticas. Os trabalhos apontam que a educação voltada para as relações étnico-raciais deve ser incluída nas abordagens curriculares e na reeducação das formas de convivência entre os alunos nas experiências educativas, buscando um equilíbrio nas metodologias e superando a perspectiva unidimensional de um currículo centrado na cultura europeia. Além disso, os artigos apresentam exemplos bem-sucedidos de docentes que trabalham com essa temática. Vinte anos após a aprovação da lei 10.639/03, é evidente que essa conquista é fruto dos esforços de movimentos sociais, movimentos negros, pesquisadores, ativistas e educadores comprometidos com a promoção de uma educação emancipadora para todos os alunos.

Do ponto de vista epistemológico, destacam-se as reflexões de autores negros brasileiros que tem se dedicado à pesquisa sobre racismo, identidades negras, educação e relações étnico-raciais, a partir de um paradigma crítico, como o antropólogo Kabengele Munanga, as educadoras Nilma Lino Gomes e Eliane Cavaleiro, o jurista e filósofo Silvio Almeida, o filósofo e comunicólogo Muniz Sodré, o filósofo Renato Noguera, a intelectual feminista Carla Akotirene, bem como outras referência relevantes no campo da educação no Brasil, como Paulo Freire e Vera Candau. Autores e reflexões decoloniais e pós-coloniais



também se mostram relevantes para a produção de perspectivas antirracistas transformadoras da realidade social.

Os obstáculos e as permanências são numerosos, e um deles é superar a tradição de um currículo de caráter monocultural, reconectar-se com novas fundamentações civilizatórias e incorporar diferentes perspectivas que valorizem os indivíduos da escola, livres dos efeitos do racismo, visando transformar as instituições educacionais em ambientes justos. Apesar de as instituições de ensino serem formadas pela diversidade de identidades, a exploração dessa pluralidade nos currículos ainda é bastante inicial.

Desde a aprovação da Lei 10.639/03, houve avanços significativos na defesa dos profissionais envolvidos na luta contra o racismo, mas esses esforços ainda são insuficientes diante dos danos causados pela persistente falta de ações efetivas ampliadas e sistemáticas. A transformação de comportamentos, metodologias de ensino, recursos educacionais e programas curriculares ocorre de maneira gradual, centrada mais em sujeitos que em instituições, o que torna mais desafiadora a tarefa de superar a perspectiva eurocêntrica na educação.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A promulgação da lei 10.639/03 pelo governo federal brasileiro, voltada diretamente à Educação Básica, isto é, a Educação Infantil, Ensino Fundamental e o Ensino Médio, tem enfrentado, ao longo de vinte e um anos várias dificuldades para sua implementação nas escolas, tanto públicas quanto privadas. Frequentemente, as práticas educacionais desconsideram esse tema, influenciadas por preconceitos enraizados na sociedade e na cultura escolar, racismo estrutural, crença na igualdade racial ou pela influência de uma história colonialista na formação de professores, nos materiais didáticos e nas práticas pedagógicas. Para que se possa ensinar de forma a reconhecer as culturas africanas e a afro-brasileira, é necessário realizar um esforço de descolonização da narrativa histórica, da formação docente e das práticas cotidianas. É fundamental apontar que há avanços em todas essas dimensões, com destaque para a agência dos docentes em formação e pesquisa.

A análise realizada neste artigo demonstrou que, ao longo de duas décadas de vigência da Lei 10.639/03, as pesquisas disponíveis no Portal de Periódicos da CAPES sobre o tema ainda se mostram limitadas. Importa sublinhar, assim como Silva e Ujiie (2022), que esta pesquisa adotou uma abordagem geral e não disciplinar, de modo que se entende que cada área de conhecimento e disciplina da Educação Básica oferece contribuições específicas para a compreensão dessa temática, considerando suas respectivas particularidades. Esse contexto justifica a necessidade de investigações mais aprofundadas sobre as especificidades da educação das relações étnico-raciais em cada área ou disciplina.



REFERÊNCIAS

- ALGARVE, Valéria Aparecida. Cultura Negra na sala de aula: pode um cantinho da Africanidade elevar a autoestima de crianças negras e melhorar o relacionamento entre crianças negras e brancas? 271 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2004.
- ALMEIDA, Sílvio Luiz de. Racismo Estrutural. 1.ed. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- ANDRADE, Lilian Santos de.; SENA, Hebert Faria. 20 anos da Lei n.º 10.639/03: Reflexões sobre (De)Colonialidade e Ensino das Relações Étnico-Raciais. Revista TEL - Revista Tempo, Espaço e Linguagem. V. 14, n. 2, p. 332-353, jul-dez. 2023. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/tel/article/view/21766/209209218080>. Acesso em: 14 nov. 2024
- ARAÚJO, Rosemary Farias de. A Lei 10.639/03 no ensino fundamental de escolas públicas municipais de Campina Grande – PB. 27f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2015.
- BAKHTIN, Mikhail Mikhailovich. Estética da criação verbal. Martins fontes, 2011.
- BRASIL. Parecer CNE/CP nº 003/2004. In: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: Diário Oficial da União, 17 de junho de 2004, p.1.
- BRASIL. Presidência da República. Ministério da Educação. Lei nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003. Brasília, D.F, 2003: BRASIL. Presidência da República. Ministério da Educação. Brasil. Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008. Brasília. D.F. 2008.
- BRASIL. Presidência da República. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC/SEPPIR, 2004.
- CARNEIRO, Sueli. Dispositivo de racialidade: A construção do outro como não ser como fundamento do ser. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.
- CARRIJO, Valéria Landa. Qual a cor do lápis “cor de pele”? A formação de autoimagem. [Comunicação]. 2018.
- CAVALLEIRO, Eliane. Do Silêncio do lar ao Silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. São Paulo: Contexto, 2000.
- FOUCAULT, Michel. Arqueologia do saber. 7 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2009.
- GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. História da Educação. 2ed. rev. São Paulo: Cortez, 2001.
- GOMES, Nilma Lino. O movimento negro educador: Saberes Construídos na luta por emancipação. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes. 2017.



GOMES, Nilma Lino. O movimento Negro e a intelectualidade negra descolonizando os currículos. Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico, 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

GONÇALVES, Alberto Luiz. Reflexão sobre a particularidade cultural na educação das crianças negras. Cadernos de Pesquisa. p.27-30. N. 63. São Paulo: 1987.

GONZÁLEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos. Organização: Flávia Rios e Marcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020

MBEMBE, Achille. Crítica da razão negra. 3ª edição. Antígona, 2014.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. 3ª ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MOREIRA-PRIMO, Ueliton Santos; FRANÇA, Dalila Xavier de. Efeitos do racismo da trajetória escolar de crianças: uma revisão sistemática. Debates em Educação, [S. l.], v. 12, n. 26, p. 176–198, 2020. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article/view/8403>. Acesso em: 14 set. 2024.

ALKMIM, Jennifer Oliveira; DE SOUZA, Ivanise Melo; LOPES, Bernarda Elane Madureira. Educação étnico-racial e a valorização da cultura afro-brasileira e africana nos anos iniciais do ensino fundamental. Revista Ciranda, [S. l.], v. 6, n. 01, p. 03-20, 2022. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/ciranda/article/view/5568/5693>. Acesso em: 10 out. 2024.

OLIVEIRA, Joana Paula dos Santos Gomes de.; PEREIRA, Valdilanne Guimarães; REBEQUE, Patricia Leal. Ei, você! Qual é a sua cor?: praxis antirracista e a construção da identidade na educação infantil. Zero-a-seis, [S. l.], v. 25, n. 48, p. 1005-1024, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/zerosais/article/view/94494>. Acesso em: 12 out. 2024.

ROCHA, Solange Pereira. A Lei 10.639/03 Na Primeira Década: reflexões, avanços e perspectivas. In: AIRES, J. L. Q.; et al (Orgs.). Diversidades Étnico-raciais e interdisciplinaridade: diálogos com as leis 10.639/03 e 11.645. Campina Grande: EDUEFCG, 2013.

ROCHA, Rosa Margarida de Carvalho. Sankofa e Educação para as relações étnico-raciais: Descolonizar o pensamento, ressignificar as práticas, sintonizar o pensar e o fazer. São Paulo: Soul Editora, 2022.

SANTOS JÚNIOR, Marcos Borges dos. Reflexões acerca da lei 10.639/03: entre o sujeito e a educação. Revista Interinstitucional Artes de Educar, [S. l.], v. 9, n. 2, p. 348–363, 2023. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/riae/article/view/71487>. Acesso em: 12 out. 2024.

SILVA, Guilherme Bertolin. UJIIE, Nájela Tavares. Implementação da Lei 10.639/03 na Prática Pedagógica da Educação Básica: estudo Mediatizado pela Base de Dados Scielo. Ensino & Pesquisa, [S. l.], v. 20 n. 3, 2022. Disponível em: <https://periodicos.unespar.edu.br/ensinoepesquisa/article/view/7201>. Acesso em: 12 out. 2024.

SILVA. Heloisa da Costa. O projeto EntreLivros: (re)construindo identidades negras a partir da afroperspectividade nas séries iniciais do ensino fundamental. 2019. 184 f. Dissertação (Mestrado em Relações Étnico-Raciais) Centro Federal de Educação Tecnológica “Celso Suckow da Fonseca”, Rio de Janeiro, 2019.

TAYLOR, Charles. Multiculturalism: Expanded paperback edition. Princeton University Press, 1994.